

ATA DE 23/05/2014

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e três de maio de dois mil e catorze

Ata nº11

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e catorze, pelas catorze horas e trinta minutos, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a concordância de todos os presentes, com a presença do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Ferro Pereira, que presidiu, e dos vereadores Sr. José Manuel Ribeiro Alves, Dr. Nicolau Pinto Eduardo, Dr.ª Ana Luísa Faria Pereira Correia Marques e Dr.ª Natália Lopes Ramos. -----
--- A reunião foi declarada aberta pelo Senhor Presidente, pelas 14:30 horas. -----
---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da ata da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---Foi deliberado, por unanimidade, incluir na presente reunião os seguintes pontos prévios: ***Nova Metodologia de Distribuição da Derrama Associada aos Centros Eletroprodutores, Curso Vocacional de Nível Secundário – Pedido de Parecer, Opção de venda da participação no capital social da Valnor e Venda dos Lotes do Loteamento da Fonte da Escola***, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos.-----

1) Nova Metodologia de Distribuição da Derrama Associada aos Centros Eletroprodutores-----

---O Sr. Presidente fez a apresentação de uma Proposta relativa à nova metodologia de distribuição da Derrama associada aos Centros Electroprodutores, de que se arquiva cópia, remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses aos Municípios, conforme previsto no n.º 3 do art.º18.º da Lei n.º 72/2013, de 3 de setembro. Em caso de aprovação deve a mesma ser remetida aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais.-----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta nos termos apresentados.-----

2 – Curso Vocacional de Nível Secundário – Pedido de Parecer-----

---Foi presente o ofício nº.102/2014, datado de 16/05/2014, da ETEPA – Escola Tecnológica e Profissional Albicastrense, com sede na Rua Frei Manuel da Rocha, 1 Quinta da Carpalha, em Castelo Branco, no qual solicitam o parecer, da Câmara Municipal, relativamente à abertura do curso de Gestão e Animação de Eventos, considerando aquela escola de acordo com a ACICB – Associação Comercial, Industrial e Serviços de Castelo Branco, Idanha-a-Nova e Vila Velha de Ródão, que o curso em questão seria uma boa aposta para a região, uma vez que não existe oferta semelhante noutra estabelecimento de ensino, suficientemente apelativa para os jovens. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer positivo relativamente à abertura, pela ETEPA, do Curso de Gestão e Animação de Eventos. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

3 - Opção de venda da participação no capital social da Valnor -----

---O Sr. Presidente deu a palavra ao Vice-Presidente para fazer apresentação deste ponto, uma vez que tem sido ele a acompanhar o processo de Opção de venda da participação no capital social da Valnor. O Vice presidente usou da palavra para informar que, na sequência da deliberação de câmara de 24-04-2014 e do pedido feito aos municípios quanto à opção de venda da sua participação no capital social da empresa, houve três municípios que mostraram a intenção e vender os seus ativos: o Município de Sousel, o Município de Marvão e o Município de Castelo de Vide. No sentido de não reduzir a participação dos Municípios no capital social da empresa, foi proposto que os Municípios que tivessem condições financeiras para adquirir a participação daqueles que pretendem vender, exercessem o seu direito de preferência, na proporção das respetivas participações detidas. Analisado o assunto, o Sr. Presidente propôs que a Câmara Municipal aprovasse a decisão de exercer o seu direito de preferência na aquisição de parte do capital social da participação social da Valnor.-----

---Analisado o documento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos apresentados.-----

4 - Venda dos Lotes do Loteamento da Fonte da Escola -----

---Foram presentes as condições de alienação, através de hasta pública, dos 10 lotes do

ATA DE 23/05/2014

Loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, que têm por base as condições aprovadas pela Assembleia Municipal, na sessão realizada no dia 21/06/2013.-

---Analisado o projeto de edital, que se arquiva junto à presente ata, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a venda dos lotes, nas condições estabelecidas no edital, nos termos da alínea h) do nº1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisadas os seguintes assuntos: -----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “2.849.219,65 €” (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezanove euros e sessenta e cinco cêntimos), dos quais “2.838.720,66 €” (dois milhões, oitocentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte euros e sessenta e seis cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “10.498,99 €” (dez mil, quatrocentos e noventa e oito euros e noventa e nove cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Alteração aos documentos previsionais 2014-----

---Foi distribuído o documento final que contempla 8ª Alteração ao Orçamento Despesa, no valor de 50.500,00 € (cinquenta mil e quinhentos euros), a 5ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, com um aumento de 20.000,00 € (vinte mil euros) e uma diminuição de 18.000,00 € (Dezoito mil euros) e a 6ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 23.000,00 € (vinte e três mil euros).-----

--- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente alteração. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 – Fecho de contas na Caixa Geral de Depósitos -----

---Foi presente a informação n.º 11/2014 da Tesouraria, por onde se verifica que existem Contas Bancárias, na Caixa Geral de Depósitos, cuja manutenção deixou de ter utilidade para o Município, pelo que se propõe o encerramento das mesmas, são elas:-----

Conta n.º 0915007981930;-----

Conta n.º 0915007886330; -----

---Vista a referida informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o encerramento das referidas contas bancárias. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

6 – Candidaturas ao Instituto de Emprego e Formação Profissional-----

---Foi presente a informação nº.021/2014, dos Recursos Humanos de 21/04/2014, sobre uma candidatura para o IEFP ao abrigo da “Medida Contrato Emprego Inserção+” para 6 subsidiados, para prestar serviço no setor da jardinagem.-----

---Vista a referida informação e analisados os custos com os subsidiados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida candidatura. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta -----

7 – Protocolo de cooperação no âmbito da prática da arqueologia -----

---O Sr. Presidente apresentou a informação 4/2014 do Chefe de Gabinete, de que se arquiva cópia, acerca do Projeto de valorização patrimonial e educativa do sítio arqueológico da Foz do Enxarrique, local onde se pretende dinamizar uma “escavação-escola”, a integrar numa rede internacional de formação destinada a universitários. Com este objetivo, foi presente o Protocolo a assinar com a Direção Geral do Património Cultural-Museu Nacional de Arqueologia, a faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e o Centro Português de Geo-História e Pré-história e Unidade de Arqueologia da Universidade de Lisboa.-----

---Analisada a informação e o Protocolo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo das alíneas o) e r) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o protocolo e o apoio referido na referida informação.-----

8 – Obras de arte do Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento -----

---O Sr. Presidente deu conhecimento de um ofício enviado pelo Centro Municipal de Cultura e Desenvolvimento de Vila Velha de Ródão (CMCD) que envia uma listagem das Obras de Arte pertença do CMCD e propõe a doação das mesmas à Câmara Municipal, devido ao facto do CMCD não ter condições físicas nem financeiras para as acondicionar, restaurar e assegurar a sua conservação. O Sr. Presidente propôs que seja aceite a referida doação, passando as mesmas a integrar o Património do Município. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a doação das obras de arte constantes da

ATA DE 23/05/2014

lista anexa à informação, que se arquiva nos documentos presentes a reunião.-----

9 - Imóvel degradado na Rua da Sr^a. da Alagada, em Vila Velha de Ródão -----

---O Sr. Presidente apresentou a informação, 147/2014 da DOUA sobre um imóvel degradado na Rua da Senhora da Alagada, em Vila Velha de Ródão, que serviu de Lagar de Azeite, cuja notificação foi enviada a vários sócios do Lagar, para que procedessem à recuperação ou demolição do imóvel, tendo manifestado o interesse em ceder o imóvel ao Município.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea j) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a cedência do imóvel.-----

10 - Cedência do parque de campismo (Comemoração do dia da espiga) -----

---Foi presente um ofício da Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão que refere que aquela instituição, em colaboração com o Grupo de Voluntariado, irá comemorar, no dia 29 de maio, o Dia da Espiga, realizando um convívio para os idosos, para o qual solicitam a cedência das instalações do Parque de Campismo e de mesas e cadeiras para 60 pessoas. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço nos termos solicitados.-----

---Esta deliberação foi tomada na ausência do Sr. Presidente da Câmara que não esteve presente durante a apreciação e votação deste ponto, tendo o mesmo sido apresentado pelo Sr. Vice-Presidente.-----

11 - Ratificação de despacho – Passeio de BTT – Trilhos da Açafa -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho do Sr. Presidente da Câmara, de 15/05/2014 que recaiu sobre um pedido apresentado pelo Grupo de Amigos dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, NPC 510 898 530, com sede em Vila Velha de Ródão, para a realização do passeio de BTT” que se realizou no dia 18 de maio.-----

12 - Pedido de autorização para colocação de pendões-----

---O Sr. Presidente apresentou um ofício do Município de Gavião onde é solicitado autorização para colocação de pendões para promoção da realização da XI Feira

Medieval de Belver e a isenção das taxas devidas.-----

---Visto o Parecer, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do estipulado no artigo 5.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, autorizar a colocação dos pendões na área geográfica do município e isentar o Município de Gavião do pagamento das taxas devidas. O suporte dos referidos pendões não deverá ser colocado na rede aérea de distribuição de energia elétrica nem nas colunas de iluminação Pública, devendo ser colocados a uma altura que não provoquem obstrução à circulação pedonal e viária da via pública. Os pendões deverão ser retirados logo após o evento.-----

13 – Pedido de isenção de pagamento do componente de apoio à família -----

---Foi presente a informação 4/2014, do Serviço de Educação acerca de um pedido de isenção do pagamento das prestações do jardim de infância feito por Slavka Mihaylova Guncheva, bem como o Parecer do Conselho Municipal de Educação.-----

---Analisados os documentos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art.º 6.º do Regulamento de Funcionamento dos Serviços de Apoio à Família nos Estabelecimentos de Educação Pré-escolar, isentar a criança do pagamento da componente de apoio à família, desde o mês de março.-----

14 – Normas de funcionamento, condições de exploração das tasquinhas e formulários da Feira dos Sabores do Tejo -----

---O Sr. Presidente apresentou as normas de funcionamento, as condições de exploração das tasquinhas e os formulários da Feira dos Sabores do Tejo que se vai realizar nos dias 27, 28 e 29 de junho do ano em curso. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos documentos, que foram presentes e se arquivam nos documentos da reunião.-----

15 – Emissão de parecer prévio na aquisição de serviços -----

1 - Foi presente a informação n.º15/2014 do Gabinete de Apoio ao Presidente, referente à prestação de serviços de reedição do folheto A Arte Rupestre do Vale do Tejo.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

ATA DE 23/05/2014

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado a Cristina Dordio Design pelo valor de 200,00€ (duzentos euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

2 - Foi presente a informação n.º13/2014 do Gabinete de Informação e Relações Publicas, referente á *prestação de serviços de publicidade para a Feira de Sabores do Tejo.*-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal com convite ás firma: Rádio condestável pelo valor de 1.248,00€ (mil duzentos e quarenta e oito euros) mais 4% de taxa de difusão; Rádio Castelo Branco pelo valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros); Beira Baixa TV pelo valor de 700,00€ (setecentos euros); MOL2 pelo valor de 1.090,00€ (mil e noventa euros) acrescidos de IVA, estes valores já foram sujeitos á aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 73.º da Lei 83-C/2013, e por regime simplificado ás firmas: Correio da Manhã pelo valor de 235,00 (duzentos e trinta e cinco euros); Jornal do Concelho pelo valor de 240,00€ (duzentos e quarenta euros); Jornal do Fundão pelo valor de 450,00€ (quatrocentos e cinquenta euros); Jornal Reconquista pelo valor de 590,00€ (quinhentos e noventa euros); Jornal Gazeta do Interior pelo valor de 400,00€ (quatrocentos euros); Jornal Povo da Beira pelo valor de 400,00€ (quatrocentos euros); Jornal Alto Alentejo pelo valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros); Jornal de Oleiros pelo valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros); Diário Digital Castelo Branco pelo valor de 200,00€ (duzentos euros); Rádio Clube de Monsanto pelo valor de 350,00€ (trezentos

e cinquenta euros); Rádio Cova da Beira pelo valor de 575,64€ (quinhentos e setenta e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos), mais 4% de taxa de difusão; Rádio Portalegre pelo valor de 375,00€ (trezentos e setenta e cinco euros); Jornal Diário de Coimbra pelo valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros); Essência Completa pelo valor de 200,00€ (duzentos euros), estes valores são acrescidos de IVA á taxa legal em vigor. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

3 - Foi presente a informação n.º10/2014 do Turismo, referente á *prestação de serviços de contratação de diversos artistas para a Feira de Sabores do Tejo.*-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c)– a despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime normal com convite á firma Notável e Sublime, Unipessoal, Lda., com sede em Bragança pelo valor total de 30.800,00€ (trinta mil e oitocentos euros) acrescidos de IVA, este valor já foi sujeito á aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 73.º da Lei 83-C/2013.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

4 - Foi presente a *prestação de serviços de segurança, higiene e Saúde no trabalho.* -

A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na Câmara Municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – Será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – A despesa tem cabimento orçamental; -----

deliberou, por unanimidade, proceder á contratação em Ajuste Direto Regime Simplificado, á firma «INTERPREV – Segurança Higiene e Saúde no Trabalho, Lda», sendo o valor estimado da referida Prestação de Serviços de 3.500,64€ (três mil e quinhentos euros e sessenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor,

ATA DE 23/05/2014

este valor foi sujeito á aplicação da redução remuneratória prevista no artigo 73.º da Lei 83 C/2013. -----

A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

5 - Foi presente a informação n.º10/2014 do Turismo, referente á prestação *de serviços de refeições e dormidas*.-----

---A Câmara Municipal atendendo a que: -----

a) – Se trata da execução de trabalho não subordinado, para o qual não é conveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público e não existe na câmara municipal trabalhadores que possam desempenhar o trabalho em causa;-----

b) – será respeitado o regime legal da aquisição de serviços;-----

c) – a despesa tem cabimento orçamental;-----

deliberou por unanimidade, emitir parecer prévio favorável para a prestação de serviços por ajuste direto regime simplificado a diversas entidades do Concelho pelo valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

16 – *Loteamento da Tapada do Arrabalde em Vila Velha de Ródão* -----

---Foi presente o projeto de loteamento urbano denominado por “Loteamento da Tapada do Arrabalde”, em Vila Velha de Ródão, elaborado pela Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, o qual incide sobre uma propriedade da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, com a área de 10.020,00m², sita na avenida da Achada e inscrita na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão sob o art.º 33 da secção CD e na Conservatória do Registo Predial sob o nº 5458/20130701. -----

Visto o referido projeto de loteamento, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprová-lo. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

17 – *Empreitada “Beneficiação da Rua do Barreiro” – Plano de Trabalhos Cronograma Financeiro para execução da empreitada e outra documentação* -----

---Foi presente a informação nº154/2014, da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente sobre o assunto acima referenciado.-----

---Vista a referida informação e analisados os documentos anexos, a Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, aprovar o plano de trabalhos, cronograma financeiro e restante documentação para a execução da empreitada em causa.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

18 – Subsídios -----

O Sr. Presidente apresentou 4 documentos relativos a subsídios:-----

1º) Informação nº 21/2014, do Gabinete Jurídico e a informação n.º 22/2014 da Ação Social, referentes a um processo de candidatura no âmbito do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos em que se propõe que seja atribuído o apoio social a Maria Antónia Cardoso da Silva, residente na Rua do Cabeço em Perais.-----

---Analisados os documentos e atendendo ao atual contexto económico-financeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do n.º 8 do art.º 1.º do Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos, comparticipar na totalidade o pedido apresentado, no valor de 650€, mediante apresentação da fatura, que deve conter a menção expressa de que a mesma foi financiada a 100% pela Câmara Municipal e devendo a mesma ser paga diretamente ao fornecedor.-----

2º) Um pedido da associação **Pinhal Maior – Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul** para que o município proceda ao pagamento da quota anual no valor de 4.000,00 (quatro mil euros). Sobre o documento recaiu a informação da contabilidade que à data de 22/05/2014 existia na rubrica orçamental 0103/04050104 um saldo no valor de €4.975,00. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota no valor de quatro mil euros.-----

3º) Um pedido da **Associação Natureza e Tejo** para que o município proceda ao pagamento da quota anual no valor de 12.500,00 (doze mil e quinhentos euros). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da quota anual no valor referido-----

4º) **Informação nº 10/2014, do Gabinete de Apoio ao Presidente**, relativo ao pedido de apoio apresentado pela Associação Desportiva e Cultural de Alfrívada em 2/4/2014, referente ao facto de não terem capacidade financeira para executar a obra com recurso a um empreiteiro, pelo que a mesma está a ser realizada pelos membros da direção.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, tendo em conta que as obras estão

ATA DE 23/05/2014

comprovadas pelos Serviços da Câmara Municipal, participar em 20% as obras realizadas de acordo com as faturas apresentadas, que totalizam o valor de 3.070,74€ e anular a deliberação tomada em reunião de 14/3/2014 acerca do mesmo pedido de subsídio.

19 – Informações**O Senhor Presidente deu conhecimento:**

- a) – do ofício enviado pela Guarda Nacional Republicana – Seção de proteção da Natureza e do Ambiente, acerca de uma denúncia sobre a Contaminação da Ribeira do Açafal;
- b) na sequência da deliberação de câmara 28/3/2014, iniciou funções na câmara municipal, ao abrigo de Contratos de Emprego de Inserção, pelo período de 1ano, o Sr. Paulo Alexandre Sousa Fontelas.
- c) dos pagamentos efetuados no período, que foram no valor de 307.067,19 €.
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente ata, fotocópias dos seguintes documentos: Proposta relativa à nova metodologia de distribuição da Derrama associada aos Centros Electroprodutores, projeto de edital, informação 4/2014 do Chefe de Gabinete, listagem das Obras de Arte pertença do CMCD, normas de funcionamento, as condições de exploração das tasquinhas e os formulários da Feira dos Sabores do Tejo.

Encerramento

--E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Fernanda Maria Ferreira da Silva Neves, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. *Rasurei 'euros' e 'Antónia'*

